



## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.  
E-mail: [prefeitura@barroalto.ba.gov.br](mailto:prefeitura@barroalto.ba.gov.br) | website: [www.barroalto.ba.gov.br](http://www.barroalto.ba.gov.br)

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL da Pref. Mun. de Barro Alto/BA torna público o resultado de CHAMAMENTO PÚBLICO, sob o regime de CREDENCIAMENTO Nº CD 08/2021 Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em prestar serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e eletroeletrônicos com substituição de peças, para a Secretaria Municipal de Saúde de Barro Alto - Bahia, conforme descrição contida no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital; CREDENCIADO: MICHELE MIRANDA BARBOSA - ME, CNPJ nº: 27.957.201/0001-38 nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39. Barro Alto/BA 05/03/2021 - Gerson Filho Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº CD 08/2021, tendo como objeto o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em prestar serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e eletroeletrônicos com substituição de peças, para a Secretaria Municipal de Saúde de Barro Alto Bahia, conforme descrição contida no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital, e ADJUDICA em favor da empresa, MICHELE MIRANDA BARBOSA - ME, CNPJ nº: 27.957.201/0001-38, o objeto do chamamento público, determinando a celebração do competente contrato Público com os mesmos, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Fazenda a liberar recursos para a referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021. Orlando Amorim Santos. Prefeito Municipal.

[www.barroalto.ba.gov.br](http://www.barroalto.ba.gov.br)